

PORTARIA Nº. .417, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL PARA A CONDUÇÃO DA ELEIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE CAMPOS DE JÚLIO, PARA O BIÊNIO 2018/2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Municipal n.º 471, de 12 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Eleitoral para a condução da eleição ao cargo de Diretor das escolas e creches municipais para o Biênio 2018/2019, ficando assim constituída:

I – Escola Municipal 15 de Outubro:

a) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Titular: Estélla Mari Daneluz

Suplente: Bruno Fernandes Brughnago

Titular: Rosenilda Silva Araújo

Suplente: Mário Marcio Ribeiro

Titular: Vânia Lucia Picciuto

Suplente: Nargiwre Nagly Kenads Teodoro

b) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Liege Angela da Silva

Suplente: Márcia Regina Sapiaginski Liotto

Titular: Antonio Marco Maldonado Ferreira

Suplente: José Dias Cardoso

Titular: Patricia Paula Vidor

Suplente: Elisangela Vito da Silva

II – Escola Municipal Germano Lazaretti:

a) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Titular: Ednalva Aparecida Ferreira Militão da Silva

Suplente: Vanessa Cristina de Almeida

Titular: Rosimeire Conceição Favero

Suplente: Fernanda Barbosa Felix Soares

Titular: Márcia Cristina Fassbinder Zonatto

Suplente: Cláudia Inês Kaim Pieniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

b) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Ana Heli dos Passos Almeida

Suplente: Michelli Pereira Dias

Titular: Roseane da Silva

Suplente: Irineu Dias Rodrigues

Titular: Lenir de Souza Danelichen

Suplente: Glaucia de Oliveira Mattos

III – Escola Municipal Eliza K. Tomé:

a) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Titular: Bruno Fernandes Brughnago

Suplente: Ires Cassol Tome

Titular: Mauro Flávio de Souza

Suplente: Jéssica Amann Froehlich

Titular: Maviane Ramalho Machado Souza

Suplente: Deloir José de Moraes

b) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Elenice Maria Colle

Suplente: Marli Terezinha Tomé

Titular: Jackeline Bonfim Vieira Tome

Suplente: Reginaldo Martins da Silva

Titular: Carolina Batista Alves

Suplente: Breno Germano Tomé

IV – Creche Municipal Pequeno Príncipe:

a) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Titular: Tatiane Marta Luiz

Suplente: Pamela Daiane Honorato

Titular: Vera Lúcia Pinheiro

Suplente: Zuleide Aparecida Michels

Titular: Jacira Tolin Machado

Suplente: Elisângela Aparecida Rodrigues da Silva

b) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Dalila Aparecida Ribeiro

Suplente: Eliziane Gonçalves Pereira

Titular: Carla Denise Pês Pavani

Suplente: Simone Gonçalves da Silva

Titular: Jesica Cristiane Figueiredo dos Santos

Suplente: Eunice Pantoja Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

V – Creche Municipal Ignêz Bresolin Giongo:

a) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

Titular: Marilene de Souza

Suplente: Rosângela Aparecida Veronezi

Titular: Idonete Rodrigues de França

Suplente: Ione Alves de Souza Salapata

Titular: Janet Miranda de Campos

Suplente: Solange Bernardo Brito dos Santos

b) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Cristina Maria dos Santos

Suplente: Francielle Schmeing

Titular: Emilly Karine Almeida Ferreira

Suplente: Tamires Teixeira dos Santos

Titular: Karleana da Silva Costa

Suplente: Kettiny Cristina Sebalho Ezequiel

Art. 2º Os membros da comissão tem por objetivo organizar e coordenar o processo eleitoral na rede municipal de ensino, na forma da Lei de Gestão Democrática n.º 471/2011.

Art. 3º Os membros da comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Campos de Júlio/MT, 9 de outubro de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio-MT